

## EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR (Governo das Armas Província da Bahia/1821)

## ATO DECISÓRIO № 45 - SSMR/6, 22 DE JANEIRO DE 2025

REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

## RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Seleção Nº 005 – SSMR/6, de 18 de setembro de 2024, resolve:

**DIVULGAR** o resultado da inspeção de saúde e entrega da documentação.

ESPECIALIDADE – OTT CIÊNCIAS CONTÁBEIS							
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo			
19	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	39,42	Apta	-			
2º	ANA CIDALIA SOUZA DOS SANTOS	37,43	Apta	-			
3₀	THIAGO SANTOS SOUSA	35,58	Apta	-			
4º	ANDRE ABREU TEIXEIRA	24,97	Apto	-			
5º	ROSINALVA ASSIS DA SILVA	24,22	Eliminada por falta	Art. 50 § 2º e Art.95 Inciso I			
6₀	LIVIA NUNES RIOS MOUTINHO	18,57	Apta	-			

ESPECIALIDADE – OTT ADMINISTRAÇÃO							
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo			
19	ANDRÉ LUIS ALMEIDA DA CUNHA	44,78	Apta	-			
2º	RUTH LIMA DE CARVALHO GOMES	44,12	Apta	-			
3ō	CAROLINE LOIOLA PINTO	32,62	Apta	-			

ESPECIALIDADE – OTT ADMINISTRAÇÃO							
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo			
4º	ANDREIA SANTOS COSTA	20,43	Inapto	Art. 95 Inciso III			
5º	SAMARA SODRE DA CUNHA	19,48	Apta	-			
6∘	SABRINA SANTOS DE SOUZA LIMA	14,95	Apta	-			
7º	MARCUS VINICIUS LOPES DO BONFIM	14,40	Inapto	Art. 95 Inciso III			
8ō	GUILHERME GONÇALVES MENDES DE ALMEIDA	14,29	Inapto	Art. 95 Inciso III			

- 1. Na Inspeção de Saúde, caberá um único recurso, o qual será interposto diretamente ao Comandante da 6ª Região Militar, conforme Anexo "P", 2 (dois) dias ou 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data da divulgação do resultado da inspeção pela respectiva guarnição de exame.
- 2. Os recursos virtuais deverão ser interpostos junto ao presidente da CSE SvTT da 6ª Região Militar, da seguinte maneira:
- I -1º passo: acessar o link do Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT);
- II -2º passo: ir até a aba recursos; e
- III -3º passo: anexar recursos e encaminhar com seus devidos anexos em formato PDF, referente a cada etapa, conforme legislação.
- 3. Os recursos que forem protocolados em outros locais que não estejam listados como opções de fase presencial, mesmo sendo Organização Militar do Exército, serão desconsiderados para todos os efeitos, e não serão aceitos recursos postados pelo correio, fax ou por e-mail.

Salvador – BA, 22 de janeiro de 2025

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6º REGIÃO MILITAR

WAGNER MEDEIROS RAMOS - Cel

Respondendo pelo Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar